



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE ESTUDOS E JURISPRUDÊNCIA DO DIREITO PÚBLICO - CEJDIP**

Em 2 de setembro de 2010, a partir das 16:30 horas, a fim de formalizar a proposta de SÚMULAS, foram analisados os Enunciados Predominantes do Direito Público, e ficou decidido:

Nº	TEOR	SITUAÇÃO	VOTAÇÃO
13	O regime especial de trabalho policial (RETP) exclui a gratificação de trabalho noturno.	APROVADO	UNÂNIME
12	O empregado do metrô não tem direito à complementação de aposentadoria "ex vi" das leis ns. 1.386/51, 4.819/58 e 200/74.	APROVADO	MAIORIA (7X1)
11	Na execução fiscal considera-se preço vil a arrematação por valor igual ou inferior a 30% da avaliação do bem (art. 692 do CPC)	APROVADO	MAIORIA (5X3)
10	Os ferroviários da extinta FEPASA têm como parâmetro de complementação a equivalência com os servidores da CPTM.	RETIRADO PARA ESTUDO	UNÂNIME
09	Inaplicável o disposto no recurso de revista nº 9.859/74 após a lei nº 8.213/91.	APROVADO	UNÂNIME
08	O parágrafo 2º do art. 86 da lei 8.213/91, com a redação dada pela lei 9.528/97, impede a cumulação de qualquer aposentadoria com auxílio-acidente, excepcionando-se unicamente a hipótese em que a incapacitação acidentária tenha comprovadamente ocorrido antes da vigência da norma proibitiva e de que a aposentação decorra de tempo de contribuição singelamente contado.	RETIRADO PARA ESTUDO	UNÂNIME
07	As gratificações de caráter genérico, tais como GAP, GTE, GASS, GAM, incorporam-se aos vencimento, provento e pensões.	APROVADO	MAIORIA (6X3)
06	Cabível sempre avaliação judicial prévia para imissão na posse nas desapropriações.	APROVADO	MAIORIA (7X2)
05	Cabível individualizar execução contra a fazenda pública no litisconsórcio ativo facultativo, ainda que já expedido o precatório/requisitório.	APROVADO	UNÂNIME
04	Inadmissível denunciação da lide ou chamamento ao processo na ação que visa ao fornecimento de medicamentos ou insumos.	APROVADO	UNÂNIME
03	Aos admitidos na forma da Lei nº 500/74 são devidas sexta-parte e licença-prêmio.	APROVADO	UNÂNIME
02	É constitucional e legal a aplicação da taxa SELIC como índice de atualização monetária e juros de mora na inadimplência tributária.	APROVADO	UNÂNIME
01	O crédito tributário decorrente de ICMS declarado e não pago prescinde de processo administrativo, notificação ou perícia para sua execução.	APROVADO	UNÂNIME

Alteração da redação

ATENÇÃO: 1ª Reunião da TURMA ESPECIAL no dia 17/09/2010 (sexta-feira), às 10h, na sala 501 do Palácio.